



PUBLIQUE-SE EM
13/10/98
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º = 9 = do proc.
n.º PR-39 de 19 97

ANA PAULA KIRUZ

**PARECER Nº COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/97**

O PR 39/97, de autoria da nobre vereadora Aldaíza Sposati, **cria o dia e o selo empresa cidadã às empresas que apresentarem qualidade em seu balanço social.**

O referido projeto de resolução permite que a Câmara Municipal de São Paulo introduza um novo estímulo à ação social das empresas, quer no campo ambiental, quer das atenções sociais. Trata-se do Selo Empresa Cidadã.

Para a concessão desse prêmio, a cada dois anos, os Vereadores constituirão uma Comissão com convidados da sociedade civil.

A entrega do prêmio será no dia da Empresa Cidadã, na data de 25 de outubro.

A propositura ampara-se nos artigos 14, XXI da L.O.M. e 237, parágrafo único, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Pela **LEGALIDADE.**

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

Presidente -

WALDIR M. SILVA

EDINO MARQUES

BRUNO FEDER

SOLIM CURIATI

JOSÉ MENOR

TRIBOLI

MIRTON LETTE

JOSÉ VIVIANO FERREIRA

JOSEFINO TAVARES

COPIADO NA SESSÃO
- DE -
14 OUT 1998
TAQUIGRAFIA

Evá 15/10